

REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRE-MG

Data / Horário	06 de maio de 2019 Início: 14h00 Término: 15h30
Local	Sala de Sessões
Pauta	I. Abertura dos trabalhos II. Resultados Gerais do PETRE 2018 III. Resultados do PETRE - 1º trimestre 2019 IV. Encerramento
Participantes	Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira (Presidente) Dra. Roberta Rocha Fonseca (Juíza Auxiliar da Presidência) Dr. Joemílson Donizetti Lopes (Juiz Auxiliar da Corregedoria) Adriano Denardi Júnior (Diretor-Geral) Ana Carolina Silva Costa (SOF) Annelise Barbosa Duarte Viana (SGI) Cristiana de Pinho Aguiar (SCRE) Maurício Caldas de Melo (GCRE) Marco Aurélio Neto (SJU) Maria da Glória Araújo (SGP) Raquel Vieira Botelho (STI) Glaysson Gomes Rocha (CGT) Rodolfo Francisco Castro Pacheco (SGA) Cláudia Matosinhos de Andrade (AESP) Bethânia Meneses de Andrade (CCS – substituta) Renata Couto Lessa Lima (CCI) Soraia Maria de Campos Reis (OUV) Flávio Augusto Nannetti Caixeta (CGE) Breno Murari Magnani Machado (SEPLE) Vanessa Loureiro Silva (SEPLE)

I – Abertura dos trabalhos

O Presidente do TRE-MG, Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, deu início à reunião do Conselho de Governança e Gestão Estratégica – CGGE – agradecendo a participação dos magistrados e servidores presentes no encontro. Destacou que a reunião tem como objetivo dar cumprimento ao inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 85/2018, da Presidência deste Tribunal, publicada com base na Resolução nº 1074/2018, que dispôs sobre o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do TRE-MG, que, por sua vez, diz respeito ao funcionamento do dia-a-dia da organização, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle e ação corretiva para a consecução de seus objetivos e atendimento às necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas. Por fim, apontou que neste evento seriam apresentados os resultados do Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE – do

exercício de 2018 e do primeiro trimestre de 2019, possibilitando uma análise conjunta dos gestores e a proposição de melhorias para o alcance das metas. O Presidente passou, então, a palavra ao Diretor Geral, Adriano Denardi Júnior.

O Diretor-Geral, Adriano Denardi, reforçou que seriam discutidos pontos relevantes quanto à estratégia do Tribunal. Além disso, aproveitou a oportunidade para elogiar o comando das Eleições 2018: embora tenha sido a eleição bastante complicada e desafiadora, obtivemos grande êxito. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador de Gestão Estratégica, Flávio Caixeta.

O Coordenador de Gestão Estratégica, Flávio Caixeta, deu início à explanação dos tópicos da reunião, em que citou novamente a Portaria nº 85/2018 e listou os membros do CGGE, destacando seu papel fundamental para o fortalecimento da governança deste Regional: o Presidente; o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; o Juiz-Ouvidor, os Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral, o Diretor Executivo da Escola Judiciária, o Diretor-Geral e os Secretários.

Apontou ainda a importância da reunião para harmonização do trabalho de análise da estratégia e lembrou que a avaliação anual dos dados do PETRE é uma das principais peças do Relatório de Gestão do TCU, determinando a forma como nosso desempenho será visto pelos auditores daquele Tribunal.

Flávio Caixeta informou também que os resultados do Planejamento Estratégico estão disponíveis diariamente e on-line no "Painel de Acompanhamento" do portal do PETRE na intranet e solicitou atenção dos gestores à ferramenta no seu dia-a-dia, para o acompanhamento mais próximo dos indicadores sob sua responsabilidade. Por fim, relatou que o PETRE foi objeto de auditoria interna, motivo pelo qual no próximo semestre a SEPLE/CGE fará um trabalho extenso de melhoria na estrutura dos indicadores, dentre outros achados, para o qual contará com a colaboração das áreas responsáveis pelos mesmos.

Em seguida, passou a palavra para o Chefe da Seção de Planejamento e Estatística, Breno Machado, para explanação dos resultados do PETRE efetivamente.

II – Resultados gerais do PETRE 2018

Breno Machado começou a apresentação demonstrando aos gestores o acesso ao painel de acompanhamento do PETRE, disponível na intranet, na página da CGE. Ressaltou também que a legenda de cores dispostas ao longo do painel (vermelho: percentuais de cumprimento inferiores a 50%; laranja: entre 50 e 74,9%; amarelo: entre 75% e 99,9%; verde: 100%) foi criada pela SEPLE para facilitar o entendimento dos resultados, evidenciando que os pontos de corte da legenda não são autoritários.

Em seguida, realizou breve relato dos resultados do PETRE para o exercício de 2018. Em 2018, dos 25 indicadores, 22 foram aferidos, havendo 15 com meta alcançada (68,18%). Na comparação dos resultados dos indicadores mensurados com suas

respectivas metas, o percentual de cumprimento geral do PETRE em 2018 foi de **85,75%**. Demonstrou também os cumprimentos por objetivo estratégico, tabela disponível na página principal do painel de acompanhamento, ressaltando que dos 10 objetivos, nove tiveram indicadores mensurados em 2018 e quatro objetivos alcançaram aproveitamento máximo, com cumprimento das metas de todos os seus indicadores.

Esclareceu ainda que o relatório anual do PETRE 2018 já tramitou pela Casa, foi aprovado e está publicado na intranet/internet. Ele contém o detalhamento de cada um dos indicadores, com seus resultados e justificativas para o cumprimento ou não das metas.

Assim, passou para análise dos números do exercício de 2019.

III – Resultados do PETRE 2018 – 1º trimestre 2019

Para 2019, Breno Machado informou que seriam apresentados apenas os indicadores que permitem acompanhamento mensal até o momento, quais sejam, 10 indicadores (Indicadores 2, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 16 e 20).

Destes, quatro estão, proporcionalmente, cumprindo suas metas (Indicadores 4, 9, 12 e 20). Destacou que ainda há oito meses para a tomada de iniciativas que permitam o alcance das metas até então não atingidas.

Previamente ao detalhamento de cada um dos 10 indicadores mensurados no primeiro trimestre de 2019, o chefe da SEPLE demonstrou os recursos disponíveis nas páginas dos indicadores mensais no painel de acompanhamento do PETRE, compostas por quatro abas: 'Resultados', 'Percentual de Cumprimento', 'Desempenho e Perspectivas' e 'Ficha do Indicador'. Ressaltou que a aba 'Desempenho e Perspectivas' é a mais interessante para a gestão, pois contém informações relevantes para a tomada de decisões e ações rumo ao cumprimento das metas, ao apontar quantitativamente o que está faltando ou o que é necessário para manter os bons resultados já alcançados. Destacou ainda que a SEPLE está aberta a sugestões de melhoria para aperfeiçoamento da forma de apresentação das projeções contidas nesta aba.

Na sequência, Breno Machado deu prosseguimento à análise individual de cada um dos 10 indicadores apurado no primeiro trimestre de 2019.

- **Indicador 02 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria**

O Indicador 2 afere o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta. Quanto menor o tempo de resposta da Ouvidoria aos contatos, melhor é o resultado alcançado e que o indicador em questão é medido pelo somatório de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (DIAS) dividido pelo total de contatos que receberam resposta (TCRR).

Embora a responsabilidade por informar os dados deste indicador seja da Ouvidoria, é necessária uma atuação célere também das demais áreas do Tribunal no que tange às respostas que lhes couberem fornecer.

A meta estipulada para o indicador 02 em 2019, sendo a mesma até o fim do ciclo de Planejamento, em 2021, é obter tempo médio de resposta aos contatos dirigidos à Ouvidoria inferior a 8 dias úteis, e o resultado entre janeiro e março de 2019 é de 8,46 dias úteis, ou seja, a **meta não está sendo atingida** – o percentual de cumprimento atual é de **94,29%**.

Em consulta às projeções da aba “Desempenho e Perspectivas”, para compensar o resultado do primeiro trimestre (8,46) e cumprir a meta anual (8), a partir de abril de 2019, verifica-se que o tempo médio de resposta de cada contato deve ser de, no máximo, 7,83 dias úteis.

- **Indicador 04 - Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com mobilidade reduzida**

Esse indicador afere a proporção de imóveis utilizados pelo TRE-MG que sejam adaptados para pessoas com mobilidade reduzida. Quanto maior o número de imóveis adaptados, melhor é o resultado alcançado. Esse indicador, gerenciado pela Secretaria de Gestão de Serviços, é medido pela quantidade de imóveis utilizados pelo TRE-MG que sejam adaptados para pessoas com mobilidade reduzida (QITA), dividida pela quantidade de imóveis utilizados pelo TRE-MG (QIT).

A meta para 2018 é alcançar 44% de imóveis utilizados pelo TRE-MG que sejam adaptados para pessoas com mobilidade reduzida em 2019. Até o mês de março de 2019, 46,18% dos imóveis utilizados pelo Tribunal eram considerados adaptados (151 imóveis adaptados em relação a 327 imóveis utilizados). Assim, até o momento **a meta está sendo cumprida** (percentual de cumprimento de **104,95%**), esperando-se manter ou melhorar ainda mais os resultados até o fim do ano.

Breno Machado alertou que para garantir o cumprimento da meta até o final de 2019, o percentual de imóveis adaptados deve permanecer, em no mínimo, 44%. Ou seja, se o número de imóveis utilizados pelo Tribunal se mantiver em 327, é necessário que, pelo menos, 144 deles sejam adequados a pessoas com mobilidade reduzida.

Por fim, o Secretário de Gestão de Serviços, Luiz Vial, ressaltou que as regras de acessibilidade são rígidas e tornar um imóvel acessível não é tarefa fácil, mas a SGS tem trabalhado para a realização das adaptações possíveis, além da política do Tribunal de escolha de locais já com melhores condições, em caso de nova locação.

- **Indicador 08 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços**

Esse indicador afere o percentual de processos de aquisição de bens e contratação de serviços finalizados no tempo padrão. Quanto maior o número de processos

finalizados no prazo padrão, definido conforme a modalidade do processo, melhor é o resultado alcançado. O indicador, gerenciado pela Secretaria de Gestão Administrativa, é calculado pelo total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão (TPFPP), dividido pelo total de processos protocolizados (TPP).

A meta para o ano de 2019 é garantir que 80% dos processos de aquisição de bens e serviços sejam tramitados no prazo padrão. Entretanto, entre janeiro e março de 2019, dos 128 processos de aquisição de bens e serviços protocolizados, apenas 80 foram finalizados no prazo padrão, resultando em um índice de agilidade de 62,50%. Assim, até o momento, **a meta não está sendo alcançada**, e o percentual de cumprimento do indicador é de somente **78,12%**.

Em consulta à aba "Desempenho e Perspectivas", estima-se que serão protocolizados de abril até dezembro deste ano mais 384 processos. Para compensar os resultados do primeiro trimestre (índice de 62,50%) e permitir que a meta anual (80%) seja alcançada, será necessário, entre abril e dezembro, atingir um índice de agilidade de, no mínimo, 85,94%, o que significa finalizar no prazo padrão 330 dos 384 processos, 37 processos por mês.

Breno Machado enfatizou ainda que a Política de Aquisições do TRE-MG, já aprovada, promoverá o plano anual das aquisições, o que contribuirá para a melhoria do indicador.

Em conclusão, Flávio Caixeta registrou que todas as unidades do Tribunal, enquanto setor requisitante, são também responsáveis pelo indicador e são fundamentais o planejamento e a distribuição das solicitações.

• **Indicador 09 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico**

Esse indicador afere a proporção de eleitores que realizaram cadastro biométrico em relação ao eleitorado total. Além disso, quanto maior o volume de eleitores cadastrados, melhor o resultado alcançado. O indicador é calculado pelo Total acumulado de eleitores com cadastramento biométrico (TECB), dividido pelo total de eleitores (TE).

A meta para 2019 é realizar o cadastro biométrico de pelo menos 38,6% do eleitorado mineiro. Proporcionalmente, até o mês de março de 2019, a meta seria cadastrar 30,36% do eleitorado mineiro com biometria e o resultado obtido foi 32,37%. Assim, até o momento, **a meta está sendo, proporcionalmente, cumprida**, com percentual de cumprimento de **106,61%**.

No primeiro trimestre de 2019, foram biometrizados quase 264 mil eleitores, e para que a meta anual seja alcançada, é necessário biometrizarem mais 982 mil eleitores até o final do ano. Espera-se alcançar este patamar com o encerramento de diversas revisões em outubro e dezembro de 2019 e o andamento do atendimento ordinário.

Por fim, Adriano Denardi destacou que os resultados do indicador representam o bom andamento dos trabalhos neste grande projeto. Ressaltou ainda a importância da instituição da biometria em todos os municípios do Estado desde março de 2018, visando fomentar o atendimento ordinário, que é um montante expressivo, e interrompendo a redução no percentual de eleitores biométricos que ocorria anteriormente, diante do crescimento vegetativo do eleitorado onde o atendimento era biográfico.

- **Indicador 10: Índice de abrangência das mídias digitais do TRE-MG**

Esse indicador mede o aumento percentual de usuários das mídias digitais do TRE-MG em relação ao volume de acessos realizados no ano de referência. Este indicador tem polaridade positiva, ou seja, quanto maior o número de acesso em relação ao ano de referência, melhor o resultado deste indicador. Este índice é calculado pelo Número total de usuários de mídias digitais no ano presente (NUMD), dividido pelo número total de usuários de mídias digitais (NUMDR), menos 1.

Para o cálculo do indicador, o número de usuários de mídias digitais é obtido pela soma do número de seguidores no Twitter, de curtidas no Facebook e de usuários no site do TRE-MG. A unidade responsável pelo indicador é a Coordenadoria de Comunicação Social.

Para o ano de 2019, a meta é aumentar os acessos às mídias digitais do TRE-MG em, pelos menos, 10% em relação a 2017 (1.672.298 acessos), ou seja, o número de acessos em 2019 deve ser de, no mínimo, 1.839.528 (167.230 acessos a mais).

Até o mês de março de 2019, houve uma redução de 20,25% no volume de acessos às mídias digitais do TRE-MG em relação ao mesmo período do ano de referência 2017, pois foram contabilizados 350.991 acessos de usuários entre janeiro e março de 2019 na comparação com um total referencial de 440.134 usuários entre janeiro e março de 2017, ou seja, contabilizou-se, até o momento, 133.157 acessos a menos do que o necessário para que a meta parcial fosse alcançada (484.148 acessos). Assim, **a meta proporcional do 1º trimestre não foi alcançada**, e o percentual de cumprimento é negativo (-79,01%).

Breno Machado destacou que a meta deste indicador foi cumprida com muita facilidade nos anos anteriores. Desta forma, como em 2017, ano de referência para 2019, o crescimento das mídias digitais do Tribunal foi muito alto, o desafio para o ano de 2019 ficou ainda maior.

Bethânia de Andrade, Coordenadora de Comunicação Social em substituição, apontou que, além deste desafio, há também outros fatores impactantes na mensuração do indicador, tais como a mudança, pelas redes sociais, na forma de exibição dos números de acesso, e o fato de o Instagram, criado em 2017, não ser considerado em seu cálculo.

O Secretário Judiciário, Marco Aurélio Neto, ressaltou que, apesar da comparação ser realizada entre dois anos não eleitorais, 2019 é um ano pós-eleição geral e 2017 pós-eleição municipal. Em virtude da natureza bem distinta dos dois pleitos, acredita que uma comparação mais adequada seria feita se considerarmos o ciclo de quatro anos da Justiça Eleitoral. Assim, 2019 seria comparado com 2015, por exemplo.

Como já mencionado na abertura da reunião, Breno Machado lembrou que no segundo semestre será realizada uma revisão dos indicadores do PETRE, em virtude de apontamentos do Controle Interno, e, diante do exposto, nessa oportunidade podem ser feitas melhorias no Indicador 10, tais como meta mais tangível, inclusão do Instagram, redefinição do ano de referência.

• **Indicador 11: Índice de agilidade no julgamento**

Breno Machado informou que os próximos indicadores a serem tratados, 11, 12 e 13, referem-se a dados processuais. No painel de acompanhamento do PETRE, eles podem ser consultados também por instância.

Flávio Caixeta ressaltou a importância desse novo acompanhamento detalhado para o 1º e 2º graus, tornando os números judiciais mais acessíveis para o assessoramento dos Juízes auxiliares e para a gestão da Corregedoria, Secretaria Judiciária e Gabinetes dos Juízes Membros.

De forma complementar, Breno Machado mencionou o aperfeiçoamento também da forma de extração dos dados processuais, com a implantação do sistema PortCRE, disponibilizado pelo TRE-RO, através da parceria das diversas áreas envolvidas (CRE, SJU, SEPLE/CGE e SADMI/STI). Os números já estão mais coerentes, permitindo, inclusive, a extração dos dados processuais eletrônicos via tal sistema, e a tendência é de melhorar ainda mais a confiabilidade das informações, com a verificação das regras e parâmetros pelas áreas especialistas, CRE e SJU.

Iniciando então a abordagem do Indicador 11, Breno Machado esclareceu que ele afere a proporção de processos julgados em menos de um ano com relação aos processos julgados em um período, de forma geral e por instância. Além disso, quanto maior o volume de processos julgados com menos de um ano, melhor é o resultado alcançado.

A meta deste indicador, de forma geral e por instância, é julgar 90% dos processos em até um ano. Até o mês de março de 2019, foram julgados, em média, 74,74% dos processos com prazo de tramitação inferior a um ano. Assim, até o momento a **meta não está sendo cumprida** (percentual de cumprimento de **83,04%**). Nas instâncias, a meta também não está sendo alcançada, com índices de julgamento de 77,92% no 1º grau (cumprimento de 86,58%) e 45,45% no 2º grau (cumprimento de 50,51%).

Em consulta à aba de Desempenho e perspectivas, estima-se que, para compensar os resultados atuais e ainda cumprir a meta anual, os índices de julgamento de processos com prazo de tramitação inferior a um ano necessários nos meses restantes

do ano devem ser de 95,09%, de forma geral, e 94,03% no 1º grau. Já na segunda instância, pela projeção do volume de processos até o fim do ano, mesmo que o julgamento nos demais meses seja de 100%, o índice máximo anual a ser alcançado na segunda instância seria de 86,36%. Ou seja, possivelmente, no 2º grau a meta anual não será cumprida.

• **Indicador 12: Taxa de congestionamento**

Esse indicador afere a proporção de processos não julgados pelo tribunal em relação ao volume de casos novos e casos pendentes, de forma geral e por instância. Ou seja, esse indicador estimula o tribunal a reduzir constantemente o estoque de processos. Quanto menor o volume de processos não julgados, melhor é o resultado alcançado.

As metas para o indicador em 2019 são manter as taxas de congestionamento inferiores a 26,5% de forma geral, 35% na primeira instância e 18% na segunda instância.

Proporcionalizando o número de processos pendentes para o primeiro trimestre do ano, a taxa de congestionamento parcial geral está em 26,20%, ou seja, a **meta está sendo proporcionalmente cumprida** (cumprimento de **101,13%**). A meta também está sendo alcançada na primeira instância, com uma taxa de congestionamento bem reduzida, 0,42% (cumprimento de 198,79%). Por outro lado, no segundo grau, a meta não está sendo atingida, com uma taxa de congestionamento elevada, 78,17% (cumprimento negativo, -234,26%).

De acordo com as projeções para este indicador, considerando a 1ª instância, para alcançar a meta, é necessário julgar pelo menos 833 processos por mês entre abril e dezembro/2019 (7.497 no total), dentre o acervo previsto (novos mais pendentes = 14.016). Já na 2ª instância, nos meses restantes do ano, para alcançar a meta, seria necessário julgar pelo menos 789 processos por mês entre abril e dezembro/2019 (7.101 no total). Contudo, esse quantitativo é superior ao acervo projetado (novos mais pendentes = 6.953 processos). Portanto, mantendo-se o ritmo atual de distribuição de processos novos, a meta não será alcançada em 2019 no 2º grau.

• **Indicador 13: Índice de julgamento de processos antigos**

Esse indicador é idêntico à meta 2 – Nacional (CNJ). O objetivo é julgar, até o dia 31/12/2019, 90% dos processos distribuídos até o dia 31/12/2017, de forma geral e por instância. A polaridade desse índice positiva, quanto maior melhor. A fórmula de cálculo baseia-se na proporção da soma entre os processos baixados em 2018 e em 2019 em relação ao estoque de processos antigos no acervo.

Até o momento, foram julgados 78,56% dos processos antigos do acervo, ou seja, a **meta não está sendo atingida** (cumprimento de **87,29%**). Os resultados são similares também para as instâncias, com índices de 78,50% no primeiro grau (87,22% de cumprimento) e 78,88% no segundo grau (87,65% de cumprimento).

Para o alcance da meta proposta (90% do estoque), será necessário julgar entre abril e dezembro 126 processos por mês, 106 processos na primeira instância e 20 na segunda instância.

- **Indicador 16: Índice de execução de ações para desenvolvimento de competências estratégicas**

Esse indicador mede o percentual de execução de ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC). Ou seja, mede a quantidade de temas de capacitação estratégicos realizados (QTER) em relação ao total de temas estratégicos do PAC (QPAC). Nesse indicador, quanto maior for o número de temas contemplados nas capacitações realizadas, melhor é o desempenho deste Tribunal, uma vez que o total de temas é constante para o ano de 2019 (34 temas de capacitação). A mensuração é feita pela Escola Judiciária.

A meta para 2019 é executar 70% de temas de capacitação estratégicos. Até o mês de março, não foram realizadas capacitações de temas previstos no PAC, representando assim 0% do total planejado. Assim, a meta estabelecida **não foi cumprida até o momento** (cumprimento de 0%). Para cumprimento da meta anual, é necessário realizar capacitações relacionadas a, pelo menos, 24 temas do PAC - aproximadamente três temas por mês nos meses restantes do ano.

- **Indicador 20: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI**

Esse indicador mede o percentual de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais em relação ao tempo total do período (1.440 min/dia X o nº de dias corridos de cada mês). Os sistemas considerados essenciais são: SADP/SADPWEB, DJE, Petição eletrônico, Internet, Titulonet, filiaweb, certidão de quitação eleitoral, divulgação de resultados, divulgação de candidatos e divulgação de prestação de contas e Elo. Esse índice tem polaridade positiva, ou seja, quanto maior a disponibilidade dos sistemas, melhor será o resultado final. Assim, este índice é medido pelo Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP). A Secretaria de Tecnologia da Informação é a área responsável pelo indicador.

A meta para 2019 é manter os sistemas essenciais disponíveis em pelo menos 98% do tempo total disponível por mês. Até o mês de março de 2019, os sistemas essenciais ficaram disponíveis em 98,97% do tempo total disponível, **cumprindo até o momento a meta estabelecida** (cumprimento de **100,99%**). Pelos resultados apresentados até março/2019, há evidências para concluirmos que a meta será alcançada até o final de 2019.

IV – Encerramento

Breno Machado concluiu a apresentação lembrando que as providências para melhoria dos indicadores dependem do acompanhamento e atuação efetivos das áreas responsáveis. Além disso, colocou a Seção de Planejamento e Estatística novamente à disposição em caso de dúvidas ou sugestões de ajustes no painel de acompanhamento.

Flávio Caixeta agradeceu a presença de todos, bem como a valorosa contribuição das áreas no fornecimento e na gestão dos dados. Por fim, o Diretor-Geral, Adriano Denardi, concluiu enfatizando que o painel de acompanhamento acrescentou muita qualidade à análise dos indicadores.